



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e
lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor Geral *Pró Tempore*

Gilcélvio Luiz Peres

Responsável pela Chefia de Gabinete

Débora Neves de Melo

Chefe de Departamento de Ensino

Willian Geovani Fiirst

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Michelle Fernanda Martin

Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos

Michael Alves de Almeida

Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática

Pedro Clarindo da Silva Neto

Coordenadora dos cursos Técnicos de Administração e Comércio

Proeja e Recursos Humanos Subsequente

Maria Cláunice Fantinati da Silva

Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão

Michael Alves de Almeida

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

Franciany Fernanda Jorte da Costa

Coordenadora de Assistência Estudantil

Raquel Leiane Vieira

Coordenadora de Patrimônio

Camila Beatriz Bennemann

Coordenadora do Registro Acadêmico.

Paula Dias Guimarães



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Daniel Silva Dalberto

Responsável pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI

Cleiton Anderson Profilio dos Santos

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias	05
Ordens Administrativas	12
Concessão de Diárias	13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Luis Cláudio Alves Viana, matrícula siape n ° 2653247 , ocupante do cargo de Administrador, como fiscal do contrato da concessão onerosa da cantina do IFMT campus avançado Tangará da Serra, objeto do processo nº 23753.037340.2015-73.

O servidor deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas e do bom andamento da execução contratual.

II – Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela readequação da minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFMT campus avançado Tangará da Serra.

Donizeti Ferreira Barbosa Junior - Presidente

Membros:

Cleiton Anderson Profilio dos Santos;

Érica Baleroni Pacheco;

Francianye Fernanda Jorte da Costa;

Jesse Garcia de Faria;

José Benício Leal de Novais;

Magno Lopes Ribeiro;

Maria Cleunice Fantinati da Silva;

Pedro Clarindo da Silva Neto.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014,

RESOLVE:

I – Revoga a portaria 33, de 14 de Abril de 2016.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão Permanente de Avaliação de Pesquisa e Extensão do IFMT campus avançado Tangará da Serra.

Michael Alves de Almeida: Presidente.

Membros:

Adilson Vagner de Oliveira;

Breno Dutra Serafim Soares;

Débora Borges dos Santos;

José Ivo Fernandes de Oliveira;

Juliano Luis Borges;

Magno Lopes Ribeiro;

Maria Cleunice Fantinati da Silva;

Pedro Clarindo da Silva Neto;

Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação para concessão de auxílio financeira para custeio de diárias e passagens para servidores participarem de eventos científicos , no ano letivo de 2017.

Michael Alves de Almeida – Presidente

Membros:

Breno Dutra Serafim Soares;

Camila Beatriz Bennemann;

Daniel Silva Dalberto;

Fausto Jacomim;

Juliano Luis Borges;

Magno Lopes Ribeiro;

Marciano Max Rodrigues Vieira;

Pedro Clarindo da Silva Neto.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 18 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de elaboração do PPC do curso de Desenvolvimentos de Sistemas, na modalidade subsequente ao ensino médio, do IFMT campus avançado Tangará da Serra.

Pedro Clarindo da Silva Neto – Presidente

Membros:

Breno Dutra Serafim Soares;

Donizeti Ferreira Barbosa Junior;

José Ivo Fernandes de Oliveira;

Magno Lopes Ribeiro;

Wilian Geovani Fiirst.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 18B DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA GERAL “PRÓ TEMPORE” SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 3.466, de 12/12/2016, Considerando a portaria nº 301, de 12/02/2016, que delega aos diretores-gerais, a competência para autorizar a condução de veículos da frota oficial, no âmbito dos campi do IFMT.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo da frota oficial do campus avançado Tangará da Serra.

Michael Alves de Almeida – CNH Nº 06771039406

II – A cada renovação da carteira nacional de habilitação do servidor, uma cópia deverá ser encaminhada ao gabinete, sendo vedada a condução de veículos da frota oficial com a carteira nacional de habilitação vencida.

III – O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – Caberá ao condutor a observância da legislação de trânsito vigentes no país, bem como as constantes na portaria 1497, de 25/11/2011.

V – Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano, a contar de sua data de publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículo da frota oficial do campus avançado Tangará da Serra durante no período de 02 a 05 de maio de 2017.

Pedro Clarindo da Silva Neto – CNH Nº 05484675709 - Categoria - B

II – É vedada a condução de veículos da frota oficial com a carteira nacional de habilitação vencida.

III – O uso indevido do veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e a sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – Caberá ao condutor a observância da legislação de trânsito vigentes no país, bem como as constantes na portaria 1497, de 25/11/2011.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

Não houve a expedição de ordens administrativas em Abril/2017

